



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO**  
CNPJ: 02.940.265/0001-03

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 / 2013** de 11 de Novembro de 2013.

**Ementa:** Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências.

A **PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO DIVINO-PI**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** - Fica concedido, nos termos do art. 68, Inciso XII do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, ao Senador **João Vicente Claudino** o título de **Cidadão Sajoense**, em reconhecimento a seus relevantes serviços prestados ao Município de São José do Divino-PI.

**Art. 2º** - A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pela Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino, especialmente para este fim.

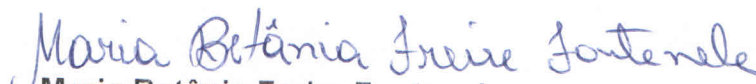
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de São José do Divino-PI, em 11 de Novembro de 2013.

  
**Maria José Santos Machado**  
Presidente

Sancionado, numerado, registrado e publicado o presente Decreto Legislativo sob o nº 012/2013, nesta Câmara Municipal, aos onze dias do mês de Novembro do ano de dois mil e treze. (11/11/2013).

  
**Maria Betânia Freire Fontenele**  
Secretária